

Sistema de Freios e Contrapesos no Poder Judiciário.

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Andressa Ferreira Veras

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

A separação dos poderes surgiu como um meio para evitar a concentração em um único órgão estatal, assegurando que não exista desequilíbrio entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. O sistema de freios e contrapesos foi desenvolvido com o propósito de permitir que esses Poderes atuem de forma harmônica, garantindo o equilíbrio. O Poder Judiciário ocupa posição de destaque nesse sistema, pois exerce uma função importante de fiscalizar e aplicar leis, desempenhando um papel fundamental na preservação da ordem jurídica e do Estado Democrático de Direito. Portanto utiliza-se a análise de jurisprudência, com destaque para o pensamento de Montesquieu, autor clássico da teoria da separação dos poderes .

Objetivo

O objetivo deste artigo é analisar a atuação do Judiciário como um meio para equilibrar o sistema de freios e contrapesos, refletindo sobre seus limites e responsabilidades constitucionais.

Material e Métodos

A teoria da Separação dos Poderes surgiu na época da formação do Estado Liberal.
Montesquieu defendia que, para evitar a concentração de poder e a instauração de governos absolutistas, séria necessário estabelecer autonomia e os limites de atuação de cada poder estatal. Segundo sua teoria, os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário devem exercer funções distintas e autônomas, sem que haja hierarquia entre eles. O autor reconhecia a importância de um Judiciário independente, como elemento essencial para a garantia da justiça, da segurança jurídica e da proteção das liberdades individuais.
Segundo Montesquieu, os poderes do Estado devem ser divididos em três funções: Legislativa, Executiva e Judiciária. O Poder Legislativo tem a função de elaborar as leis e fiscalizar os atos do Executivo; o Poder Executivo é responsável por administrar a coisa pública; já o Poder Judiciário tem como a função de julgar os conflitos e aplicar a lei ao caso concreto.
No contexto do sistema de freios e contrapesos, o Poder Judiciário exerce um papel fundamental ao garantir que os Poderes Executivo e Legislativo atuem dentro dos limites estabelecidos pela Constituição. Sua atuação impede abusos de poder e assegurar a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos , contribuindo para a manutenção do Estado.

Resultados e Discussão



A aplicação prática do sistema de freios e contrapesos no Brasil é evidenciada na atuação do Poder Judiciário, especialmente em momentos de crise institucional.

Um caso relevante ocorreu em 2021, com a prisão do deputado federal Daniel Silveira, determinada pelo Supremo Tribunal Federal em razão de declarações públicas que continham apologia ao autoritarismo. A decisão foi fundamentada na Lei de Segurança Nacional e foi considerada necessária para preservar a integridade do Poder Judiciário. O STF entendeu que o parlamentar ultrapassou os limites da imunidade parlamentar, adotando condutas incompatíveis.

O episódio gerou amplas discussões jurídicas sobre os limites da atuação judicial. O caso tornou-se um exemplo concreto da efetividade do sistema de freios e contrapesos, evidenciando o papel do Judiciário como garantidor da ordem constitucional.

Conclusão

Esse artigo mostra a importância do sistema de freios e contrapesos no poder e como poder ser aplicado nos casos concretos, e mostrar que os poderes não são absolutos, e quando o outro poder ultrapassar os limites constitucionais, o outro poder deve intervir para trazer o equilíbrio institucional e que haja um controle recíproco entre Legislativo , Executivo e Judiciário. O artigo apresenta uma das principais obras que discutem os sistema de freios e contrapesos, destacando o pensamento do autor em O Espíritos da Leis, de Montesquieu e a importância de compreender como esse sistema funciona na prática para enfrentar questões constitucionais.

Referências

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. O Espírito das Leis.

https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2018/consideracoes-sobre-a-teoria-dos-freios-e-contrapesos-checks-and-balances-system-juiza-oriana-piske

https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/ministro-alexandre-de-moraes-divulga-voto-em-acao-penal-do-deputado-daniel-silveira/